



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

PORTARIA nº. 150/2020/DG - Manaus, 13 de agosto de 2020

Revogação da Portaria nº 460/2019-DG, datada de 13 de novembro de 2019, designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais da **MA-517/2019**.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo n. 40/2019/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-517/2019**.

R E S O L V E

**REVOGAR** a Portaria nº 460/2019/DG, datada de 13 de novembro de 2019.

Art. 1º DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor requisitado, Chefe do Núcleo de Segurança, Função FC-06 (**GESTOR**), **ALBERTO MOTA CARLOS**, Técnico Judiciário, Adm, Segurança, Classe: C - Padrão: 13 (**GESTOR SUBSTITUTO**), **ELEN REGINA BARRETO CÉSAR**, Servidor requisitada, Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, Função FC-05, (**FISCAL**) e **EDMILSON MARINHO DE ARAUJO JUNIOR**, Técnico Judiciário, Adm. Segurança (**FISCAL SUBSTITUTO**), para atuarem como gestores e fiscais, no Contrato Administrativo n. 040/2019/TRT11/DLC.SC, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, situado à Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Bairro: Praça 14, na cidade de Manaus (AM), inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18, firmado com a contratada empresa **UNION SECURITY – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ: n. 02.692.187/0001-67, situada na Rua Caracaranã n. 106, bairro Treze de Setembro, CEP: 69.308-100, Boa Vista/RR, neste ato por seu Representante legal, Senhor **MATHEUS CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 24.5983-SSP/RR e CPF n. 980.402.192-72, contrato de prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada para o Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, de acordo com as Especificações Técnicas e condições estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.28/2019, em

observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17-7-2002, do Decreto nº 5.450, de 31-5-2005, do Decreto 9.507, de 21-9-2018, do Decreto nº 7.746, de 5-6-2012, das Instruções Normativas SEGES/MP Nº 01, de 19-1-2019, da Lei Complementar nº 12, de 14-12-2006, do Decreto nº 8.538, de 6-10-2015, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21-6-1993, a Contratante e a Contratada resolvem celebrar o presente Termo do Contrato, decorrente da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2019, do tipo menor preço global.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

*brm*